



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**



CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA** do Concurso Público nº 02/2023 do Município de Carapicuíba, conforme segue:

| Data do Teste de Aptidão Física e Aferição de Altura: 4 de JUNHO de 2023 | |
|---|--|
| CARGO | LOCAL |
| Guarda Civil Municipal (Feminino) | ESCOLA SESI DE CARAPICUÍBA Av. Francisco Pignatari, 530 – Vila Gustavo Correia Carapicuíba/SP |

Para a realização do TAF e aferição de altura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias, devendo o candidato atingir a altura mínima exigida nos requisitos mínimos exigidos na Tabela do Capítulo 1 do Edital de abertura, para ser considerado APTO na aferição de altura.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade original, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado anteriormente, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, shorts/ bermuda ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física e aferição de altura.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

O Teste de Aptidão Física - TAF e a Aferição de Altura serão realizados no horário abaixo discriminado:

| CARGO: Guarda Civil Municipal (Feminino) | | |
|---|-------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO | INSC | HORÁRIO |
| ANAILDES SILVA OLIVEIRA | 104073 | 8h30 |
| JACQUELINE SANTOS DE LIMA | 104018 | 8h30 |
| JOYCE DOS SANTOS DA SILVA | 104129 | 8h30 |
| RAFAELA CRISTINE GOMES | 104036 | 8h30 |
| THAINARA ANDRESSA FERNANDES DA CUNHA LUCIANO | 104071 | 8h30 |

Carapicuíba, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral